



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO N.º 04/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**REGULAMENTA O FERIADO ESTADUAL DO
DIA 25 DE MARÇO (DATA MAGNA DO
CEARÁ) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 25 (vinte e cinco) de março é celebrado como a Data Magna do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a referida data é considerada feriado estadual, nos termos de Lei Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado, no âmbito do Município de Arneiroz-CE, o dia 25 de março de 2026 (quarta-feira), data consagrada à Data Magna do Estado do Ceará, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 2º Durante o feriado disposto neste Decreto, serão assegurados normalmente os serviços essenciais, especialmente os de abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, limpeza pública, segurança, guarda municipal e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE